



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 042/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

*“Credência Policiais Militares como agentes de Autoridade de Trânsito no Município”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas ao Município pelo artigo 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam credenciados os Policiais Militares abaixo relacionados como agentes da autoridade de trânsito, para atuarem na fiscalização e autuação de infrações de trânsito de competência do órgão municipal:

- Sargento Anderson Vieira Ramos – CPF nº 920.913.421-49 – Matrícula nº 124710021;
- Sargento Paulo Marcos da Silva – CPF nº 688.635.941-04 – Matrícula nº 97464021;
- Soldado Lucas Antônio Santos Silva – CPF nº 054.876.191-40 – Matrícula nº 490378021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 13 DE JUNHO DE 2025.**

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal